



Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

**DIRETRIZES PARA SINCRONIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA
E DE TEMPO NA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS
BRASILEIRA - ICP-BRASIL**

(DOC-ICP-07)

Versão 1.0

10 de junho de 2002



Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

SUMÁRIO

CONTROLE DE ALTERAÇÕES.....	3
LISTA DE SIGLAS e ACRÔNIMOS.....	4
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5



Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Resolução que aprovou a alteração	Item alterado	Descrição da alteração
Resolução 16/2002, de 10.06.2002 Versão 1.0		Estabelece as diretrizes para sincronização de frequência e de tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

LISTA DE SIGLAS e ACRÔNIMOS

SIGLA	DESCRIÇÃO
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A hora a ser utilizada pelas entidades integrantes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, será a oficial fornecida pelo Observatório Nacional.

Art. 2º Os sinais primários para sincronização de frequência e de tempo serão distribuídos pelo Observatório Nacional de forma segura, conforme as normas de segurança de rede em vigor na ICP-Brasil.

§ 1º O Observatório Nacional certificará as operações de sincronização que realizar e manterá os registros de suas operações à disposição do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI pelo prazo de trezentos e sessenta dias.

§ 2º As entidades integrantes da ICP-Brasil conservarão registros de suas operações de sincronização de tempo de frequência e manterão esses registros à disposição do Observatório Nacional pelo prazo de trezentos e sessenta dias.